

Processo: 44412/2016		Protocolo: 0156188/2019	
Dados do Requerente/ Empreendedor			
Nome:	MAYNART ENERGÉTICA LTDA	CPF/CNPJ:	20.227.915/0001-41
Endereço:	RUA AMÉRICO RENNE GIANETTE, 521 B		
Bairro:	SARAMELHA	Município:	OURO PRETO-MG
Dados do Empreendimento			
Nome/ Razão Social:	MAYNART ENERGÉTICA LTDA	CPF/CNPJ:	20.227.915/0001-41
Endereço:	RIO GUALAXO DO SUL – ZONA RURAL		
Distrito:	PADRE VIEGAS	Município:	MARIANA-MG
Dados do uso do recurso hídrico			
UPGRH:	DO1: RIO PIRANGA	Curso D`água:	RIO GUALAXO DO SUL
Bacia Estadual:	RIO PIRANGA	Bacia Federal:	RIO DOCE
Latitude:	20°28'52.78"S	Longitude:	43°20'14.76"W
Dados enviados			
Área drenagem (km²):	Q_{7,10} (m³/s):	Q solicitada (m³/s):	
Cálculo IGAM			
Área drenagem (km²):	Rendimento específico (L/s.km²):		
Q_{7,10} (m³/s):	30%Q_{7,10} (m³/s):	Qdh (m³/s):	
Porte conforme DN CERH nº 07/02			
	P[]	M[X]	G[]
Finalidades			
<p>DESASSOREAMENTO OU LIMPEZA</p> <p>OPERAÇÃO: MECANIZADA DESTINO RESÍDUO: DOAÇÃO EXTENSÃO (KM):0.70 LATITUDE INICIAL G:20 LATITUDE INICIAL M:28 LATITUDE INICIAL S:48.48 LONGITUDE INICIAL G:43 LONGITUDE INICIAL M:20 LONGITUDE INICIAL S:21.72 LATITUDE FINAL G:20 LATITUDE FINAL M:28 LATITUDE FINAL S:49.47 LONGITUDE FINAL G:43 LONGITUDE FINAL M:20 LONGITUDE FINAL S:3.65</p>			
Modo de Uso do Recurso Hídrico			
13 - DRAGAGEM, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CURSOS DE ÁGUA			
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim[]	Não[x]	

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	1.369.266-0 MASP	RUBRICA	/ / DATA

Dados da Captação (VAZÃO DE POLPA)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão de polpa(L/s)	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83	20.83
Dia/ Mês	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Horas/Dia	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00
Volume(m³)	13200	13200	13200	13200	13200	13200	13200	13200	13200	13200	13200	13200
Observações: A vazão considerada é relativa a mistura de sólidos+água.												
Condicionantes: Ver parecer												

Análise Técnica

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor através de formulário e relatório técnico sob responsabilidade técnica de Sergio Vilhena Vieira, CREA: 51277/D.

1. Características do Empreendimento

O empreendimento Maynard Energética Ltda solicita outorga de direito de uso de recursos hídricos estaduais para realização do desassoreamento/limpeza mecanizado por meio de draga da área de remanso do reservatório da Pequena Central Hidrelétrica – PCH - Fumaça, situada no distrito Padre Viegas, município de Mariana-MG. Frisa-se que o empreendimento abrange os municípios de Mariana e Diogo de Vasconcelos.

A PCH de Fumaça situa-se no rio Gualaxo do Sul, pertencente a bacia estadual do rio Piranga e federal do rio Doce. O empreendimento entrou em operação em 2013, possui potência instalada de 10 MW, volume útil de 14 hm³, M.A. máximo normal El. 603 m e área inundada de 2,11 km².

A intervenção será realizada entre as coordenadas geográficas: (DATUM WGS84)

Ponto inicial Lat 20°28'48,48"S / Long 43°20'21,72"W

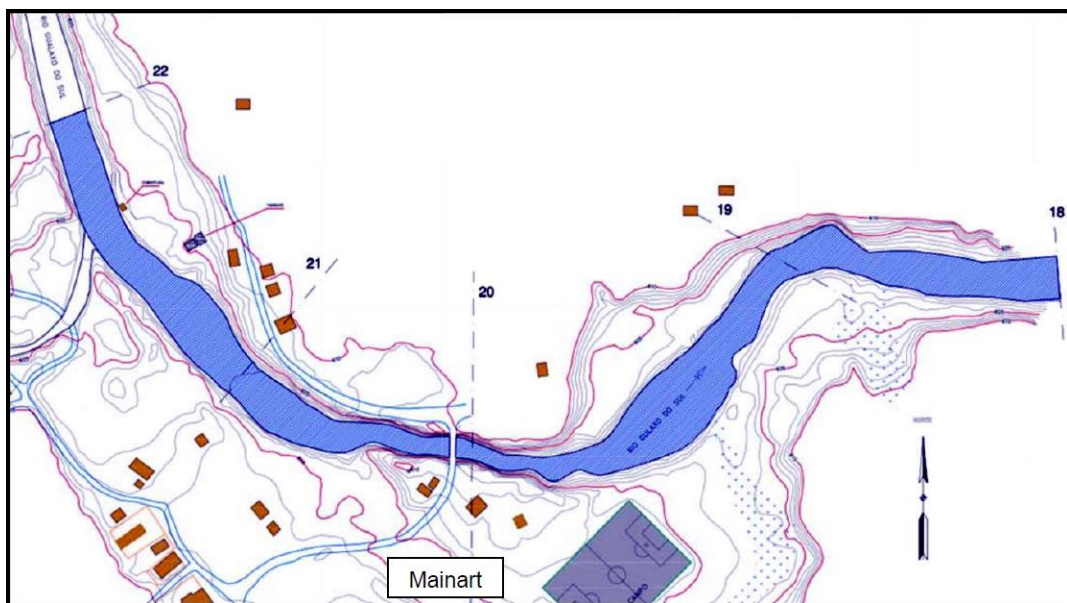
Ponto final Lat 20°28'49,47"S / Long 43°20'03,65"W

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	<u>1.369.266-0</u> MASP	RUBRICA	/ / DATA

2. Caracterização da intervenção

A atividade será realizada para minimização da perda de produtividade energética e de possíveis eventos críticos hidrológicos como o risco de inundação devido ao assoreamento, principalmente do trecho de remanso do reservatório da PCH. Ressalta-se que este trecho vem sendo acompanhado através do programa de monitoramento batimétrico, o qual demonstra que após 13 anos de operação, o reservatório vem passando por um processo contínuo de assoreamento.

Figura 01: Trecho de estudo



Fonte: Relatório Técnico

Os perfis topobatimétricos compreendem as seções SF-18, SF-19, SF20 e SF22, assim, verifica-se que a seção SF-18 possui uma espessura de material depositado até 2,6 metros, as seções SF-20 e SF 19 possuem uma camada com espessura de 1,60m e a seção 21 com espessura de 0,60 m. Desta forma, constata-se a necessidade da realização da intervenção para retomar as condições identificadas nos levantamentos realizados antes da implantação da PCH.

O trecho da intervenção compreende em 700 metros do rio Gualaxo do Sul, o qual possui características lânticas e se encontra no perímetro urbano da comunidade de Mainart, sendo uma área antropizada sem a formação de mata ciliar contínua.

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	1.369.266-0 MASP	RUBRICA	/ / DATA

A largura do trecho varia entre 12 m (SF-20) e 37 m (SF-18) e a profundidade varia entre 1,85 m (SF-21) e 3,54 m (SF-20), e área entre 25,70 m² (SF-20) a 44,6 m² (SF-21).

É importante frisar que os estudos apontam que não haverá efeitos causados a jusante da intervenção e serão mantidos os parâmetros previsto no projeto básico, que é a reconstituição da calha natural do trecho objeto de requerimento.

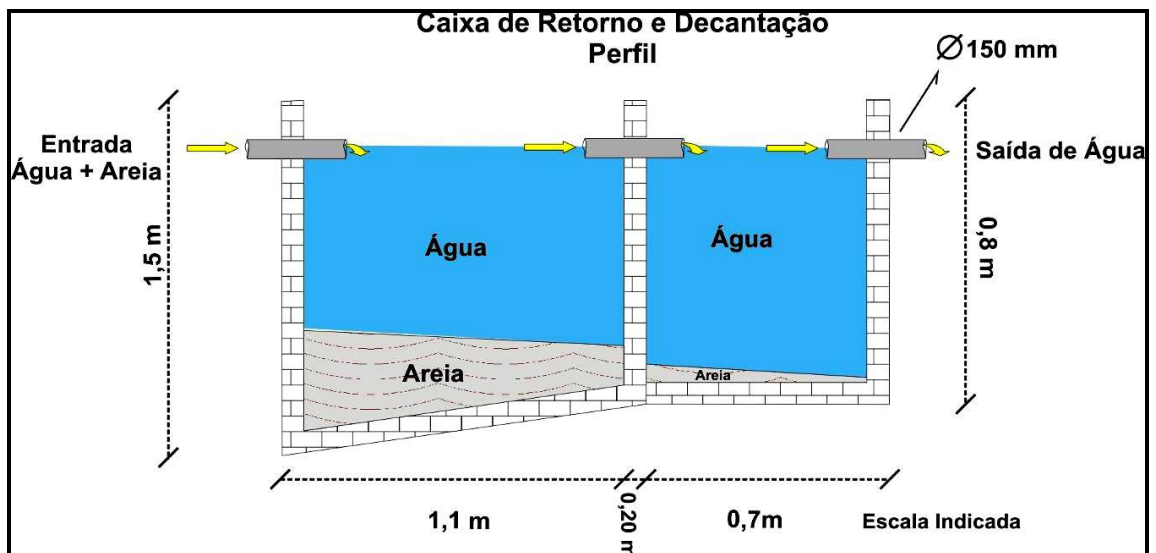
3. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

O material a ser dragado é composto quase na sua totalidade por areia de granulometria grossa a média e o volume estimado na ordem de 15000 m³ com a previsão de 210 dias para a conclusão da intervenção.

A execução do desassoreamento será por meio de draga suspensa por plataforma flutuante composta por sistema de sucção/recalque com tubulação de 6 polegadas, potência de 200 CV à combustão.

O método consiste no bombeamento para uma área adjacente ao rio Gualaxo, onde o material será encaminhado para caixa de decantação com volume de 1 m³ e posteriormente drenada novamente para o rio.

Figura 02: Caixa de Decantação



Fonte: Relatório Técnico

O volume dragado será na ordem de 600 m³/dia, com uma proporção de 40% de sólidos – 240 m³ - 60% de água – 360 m³, e regime de trabalho 8 horas ao dia de

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	1.369.266-0 MASP	RUBRICA	/ / DATA

segunda a sexta (média 22 dias/mês). Desta forma, a vazão de bombeamento será de 75 m³/h (20,83 L/s) de água+sólidos, durante 8 horas ao dia em 22 dias por mês.

É importante destacar que os sólidos retirados do leito serão doados, assim, o empreendimento deverá apresentar a comprovação da destinação final dos sedimentos em local ambientalmente adequado.

4. Disponibilidade Hídrica

O modo de uso em análise é considerado não consuntivo, uma vez que a água retorna ao curso d'água. Portanto, não é necessária a análise de disponibilidade hídrica.

5. Considerações Finais

Verifica-se uma ponte implantada no trecho de intervenção, assim, a equipe da Urga CM recomenda a operação da draga em uma distância segura da estrutura. Frisa-se que será condicionando o monitoramento da ponte durante a operação da draga.

Cabe esclarecer que a Urga CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de outorga a ser emitido.

6. Condicionantes

1 – Instalar coletor de óleo e graxa na base onde está localizado o motor a diesel (draga) a fim de evitar o derramamento dos mesmos na água ou no solo e comprovar a instalação por meio de relatório fotográfico. Prazo: 60 dias a partir da publicação da portaria de outorga.

2 – Apresentar Relatório Técnico contendo o balanço de massa, (qualificação e quantificação dos sedimentos retirados do leito do rio Gualaxo do Sul) e a

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	1.369.266-0 MASP	RUBRICA	/ / DATA

comprovação da destinação final ambientalmente adequada. O Relatório deverá ser apresentado ao órgão ambiental quando do término da intervenção ou quando da renovação da portaria de outorga. Prazo: Durante a validade da portaria de outorga.

3 – Inspeccionar a ponte instalada no trecho foco do desassoreamento, antes, durante e após a execução da intervenção, bem como apresentar a garantia de estabilidade da estrutura quando do término da intervenção ou quando da renovação da portaria de outorga. Prazo: Durante a validade da portaria de outorga.

4 – Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga

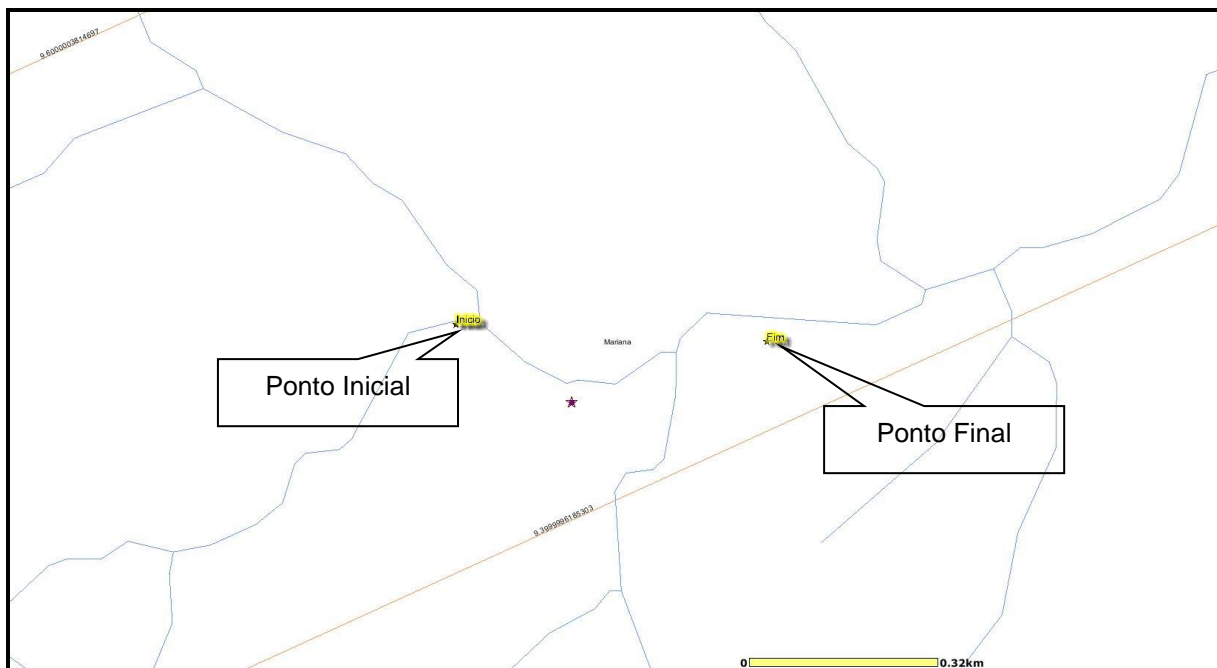
7. Parecer Técnico

A equipe técnica da Urga CM conclui pelo DEFERIMENTO do processo de outorga nº 44412/2016, com condicionantes, na modalidade AUTORIZAÇÃO, para dragagem de curso d'água para fins de desassoreamento/Limpeza, por uma extensão de 700 metros - rio Gualaxo do Sul, operando mecanicamente (draga), no município de Mariana-MG.

Validade: 5 (cinco) anos.

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	<u>1.369.266-0</u> MASP	RUBRICA	/ / DATA

8. Mapa:



Fonte: SIAM

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Sergio Vilhena Vieira CREA MG 51277/D		
Rafael Batista Gontijo Coordenador Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana	1.369.266-0 MASP	RUBRICA	/ / DATA